



Motocedro Comercial de Motos Ltda

CNPJ: 06.868.954/0004-40 – CGF: 06.197.002-6

Av. José Frutuoso da Silva, 290, Santa Maria, Pedra Branca – CE

Fone: (88) 3515-1010

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PE**  
**PROPOSTA AJUSTADA**

RAZÃO SOCIAL: MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA; CNPJ: 06.868.954/0004-40 CGF: 06.197002-6

ENDEREÇO: AV. JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA Nº 290, SANTA MARIA, PEDRA BRANCA/CE.

FONE/FAX: (88) – 3515-1010; E-MAIL: [licitacao@motocedro.com.br](mailto:licitacao@motocedro.com.br)

BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 5121-7, CONTA CORRENTE: 6813-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: EMANOELA SALDANHA TABOSA, VENDEDORA, BRASILEIRA, CASADA, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 93024024155, CPF Nº 685.559.383-68 SSP/CE, RESIDENTE NA AV. JOHN SANFORD Nº 3856, BRISA DA SERRA, SOBRAL/CEARÁ.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Veículo Tipo Motocicleta, zero quilometro, modelo ano 2024/2024 ou do ano posterior a contratação, tipo motocicleta, cor a ser definida no ato da aquisição, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; 150 cilindradas ou superior; potência máxima: 14,5cv a 8.500 rpm (gasolina) / 14,7cv a 8.500 rpm (etanol); torque máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (etanol); transmissão mínima de 5 velocidades; sistema de partida elétrico; sistema alimentação: injeção eletrônica; combustível: gasolina e/ou etanol; Garantia de 12 meses.	UND	04	HONDA BROS	R\$ 22.445,00	R\$ 89.780,00
<b>VALOR TOTAL (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)</b>					<b>R\$ 89.780,00</b>	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 1991.

QUE NOSSAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

PEDRA BRANCA, 08 DE JULHO DE 2024.

EMANOELA  
SALDANHA  
TABOSA:6855593836  
8  
Assinado de forma digital  
por EMANOELA SALDANHA  
TABOSA:68555938368  
Dados: 2024.07.08 10:06:05  
-03'00'  
EMANOELA SALDANHA TABOSA  
REPRESENTANTE LEGAL